

Histórico

No início do século XIX, o local onde atualmente se localiza a cidade de Palmeirina era uma propriedade agrícola conhecida pelo nome de PINDOBA. Em 1844 foi elevada a vila de Garanhuns, com o nome de PALMEIRA. Em 14 de maio de 1903, com a emancipação da cidade de Canhotinho, PALMEIRA foi desmembrada do município de Garanhuns, figurando como 7º distrito de Canhotinho. Em 11 de setembro de 1928, teve sua emancipação como cidade, por intermédio do Dr. João Paes de Carvalho Barros, pela Lei Estadual nº 1931. O interventor do Estado Dr. Carlos de Lima Cavalcanti, transferiu, mediante o Decreto estadual nº 74, de 06 de junho de 1931, a sede municipal para o distrito de Angelim. Em 1939 mudou seu nome de PALMEIRA para PALMERINA, em virtude de já existir uma outra cidade com o mesmo nome no Estado de Minas Gerais. O nome PALMEIRA, hoje PALMERINA, se originou em virtude de haver umas palmeiras ao longo do riacho Rochedo, que banha a cidade.

Gentílico: palmeirinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Palmeira, pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909, subordinado ao município de Canhotinho.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Palmeira, figura no município Canhotinho.

Elevado à categoria de município com a denominação de Palmeira, pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembrado dos municípios de Canhotinho e Garanhuns. Sede no antigo distrito de Palmeira. Constituído do distrito sede. Instalado em 16-06-1931

Por decreto estadual nº 74, de 06-06-1931, transfere a sede municipal para a povoação de Angelim, passando o município ter a denominação de Angelim e Palmeira voltando à condição de distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Palmeira figura como distrito do município Angelim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Palmeira passou a denominar-se Palmeirina.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Palmeirina permanece no município de Angelim.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Palmeirina, pela lei estadual nº 421, de 31-12-1948, confirmado pela lei estadual nº 419, de 31-12-1948, desmembrado do município de Angelim. Sede no antigo distrito de Palmeirina. Constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital.

Palmeira para Palmeirina, alterado pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943.

Transferência de sede.

Pelo decreto estadual nº 74, de 06-06-1931, transfere a sede municipal de Palmeira para Angelim.